PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

R E T I F I C A Ç Ã O N . º 0 1 - *Dispõe da supressão das vagas imediatas destinadas ao cargo de Procurador Jurídico, adotando-se as providências cabíveis*

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o rol de cargos públicos ofertados, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITEM ORIGINÁRIO

ITEM 3 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1. SUPRESSÃO das vagas imediatas destinadas ao cargo público de **PROCURADOR JURÍDICO** constante da **TABELA 3.1.**

TABELA 3.3

EMPREGO	*REQUISITO*	*CHS*	*AC*	*PcD (10%)*	*AFRO (20%)*	*VENCIMENTO*
Procurador Jurídico	***Ensino superior completo*** *- Graduação em Direito c/c registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*	*20h*	***01***	-	-	*R$ 5.564,91*

ITEM RETIFICADO

ITEM 3 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1. SUPRESSÃO das vagas imediatas destinadas ao cargo público de **PROCURADOR JURÍDICO** constante da **TABELA 3.1.**

TABELA 3.3

EMPREGO	*REQUISITO*	*CHS*	*AC*	*PcD (10%)*	*AFRO (20%)*	*VENCIMENTO*
Procurador Jurídico	***Ensino superior completo*** *- Graduação em Direito c/c registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*	*20h*	***CR***	-	-	*R$ 5.564,91*

Medidas complementares: Inclusão de legenda acerca da denominação "***CR*** **=** *Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão convocados se, durante o período de validade do certame, ocorrer o surgimento de novas vagas.*

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Realeza (PR), 29 de outubro de 2026

Dirceu Paulo Baldissera
Prefeito em Exercício